



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1989.

CONDADO - PB., Em

N.º 07

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 78 DE 28 DE JULHO DE 1989.

ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento corrente, até o valor de NCZ\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados novos), destinado ao reforço de dotações do Orçamento vigente.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo § do 1º do artigo 43, da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Condado, Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 1989.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.